



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 09 de dezembro de 2024

Ofício nº 1062/24

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências, cumpre-nos comunicar a V. Exa. que, em sessão plenária desta Câmara realizada no dia 09/12/2024, foi apreciado e **rejeitado** o veto integral aposto ao Autógrafo de Lei nº 4969/2024, que *"Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Vila Velha para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências."*

Na oportunidade solicitamos que nos seja informado o respectivo número de Lei para que possamos proceder a sua devida promulgação.

Atenciosamente

BRUNO LORENZUTTI

Presidente

